



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE RONALDO DE JESUS PIRES - CEPACOL



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4 / 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, Sr. **RONALDO DE JESUS PIRES (CEPACOL)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER:**

I - DESIGNOU a partir de 1º de janeiro de 2023, o Servidor MARCELO LUIZ DA SILVA para exercer a função de Agente de Frota da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra;

II - Compete ao servidor: identificar, planejar e dirigir atividades de controle da frota do Legislativo: documentação dos veículos, como recebimento de multas e notificações, e encaminhamento para indicação do condutor; controle dos abastecimentos de combustíveis; controle dos serviços de manutenção realizados nos veículos; emissão de relatórios anuais e periódicos dos serviços realizados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação especialidade; interpretar e aplicar dispositivos legais, normas e regulamentos pertinentes; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente

Ronaldo de Jesus Pires (Cepacol)

Vereador Presidente